DECRETO Nº. 027/2003.

"Dispõe sobre desapropriação por interesse público de terreno situado no loteamento Vila Artur, e dá outras providências."

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica desapropriado, por interesse público o terreno de propriedade de **ANITA TAUBE,** situado à quadra 26, lote 09 e 10 do loteamento Vila Artur, nesta Cidade, matriculado sob nº. 19.121, no RGI do Cartório do 5º. Ofício da Comarca de Cuiabá, no valor de R$: 11.007,00 (onze mil e sete reais), cuja avaliação foi elaborada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo.

Parágrafo Único – As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática : 15-122.001-2035 – Natureza Despesa : 4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo.

Art. 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto de Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 11 de Julho de 2003.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal de Várzea Grande